

PROCESSO Nº 0800.007417.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

ASSUNTO: Contratação de atração artística Banda Nukomando para apresentação nas festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes 2026.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura visando a contratação de atração artística da Banda **NUKOMANDO** para apresentação nas festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes 2026.

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **NUKOMANDO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 21.489.002/0001-66)**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para execução do objeto em consonância com o Projeto Básico.

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC.

Pão de Açúcar/AL, em 29 de dezembro de 2025.

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Código de verificação: **X45T-B3I1-3A44-9F68**

Documento capturado em 29/12/2025 13:45:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): d63ea4c162e73247e3d68c946acb5c9df2e4cd05903375da656530d500e6480c

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/X45T-B3I1-3A44-9F68>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 29/12/2025 13:45:55 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: .172.226.124.37**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **X45T-B3I1-3A44-9F68**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.